



V. EMASI

DECRETO Nº 24.087

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a lotação do servidor **OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, exercendo o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, nomeado através do Decreto nº 23.571/13, para a **Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF**, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor de que trata o artigo 1º deste Decreto para responder pela Corregedoria da Guarda Municipal, na SEMDEF, a partir de 02 de setembro de 2013, sem ônus para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4444 de 02/09/2013

rps